

PORTARIA CONACI N° 04/2022

Dispõe sobre a Câmara Técnica Auditoria e IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 27.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Câmara Técnica Auditoria e IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna) com o objetivo de assessorar o CONACI em assuntos de auditoria e na implantação do IA-CM.

Art. 2° - A Câmara Técnica Auditoria e IA-CM funcionará paralelamente à 41ª Reunião Técnica do CONACI (RTC), a ser realizada nos dias 24 a 25 de março de 2022 em Natal-RN, com o seguinte escopo:

I - Revisão da proposta de Resolução Conaci que trata da “Declaração de Posicionamento” dos Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno, relacionado a temática da Atividade de “Auditoria Interna Governamental”;

II - Discussão de desafios para implantação do IA-CM.

§1º. O resumo das discussões realizadas no âmbito da Câmara Técnica serão apresentados durante a 41ª RTC.

§2º. O prazo de funcionamento da presente Câmara Técnica poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo Presidente do CONACI.

Art. 3º A Câmara Técnica Auditoria e IA-CM será coordenada por Rodolfo Emanuel Lima Serrano, representante da Controladoria Geral do Estado da Paraíba.

Art. 4º - A Secretaria Executiva do CONACI realizará os procedimentos para inscrição e seleção dos órgãos que tenham interesse em participar da Câmara Técnica Auditoria e IA-CM.

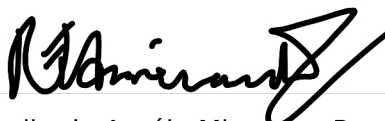
§1º. A presente Câmara Técnica será limitada à participação de 10 pessoas.

§2º. A participação na presente Câmara Técnica fica condicionada aos Estados que responderam a pesquisa enviada pelo CONACI, informando que estão realizando ou concluíram a avaliação IA-CM.

§3º. Os participantes da presente Câmara Técnica deverão ter experiência com o tema, a fim de garantir a qualidade das discussões.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022



Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda - Presidente do Conaci